

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.402/89

Em 02 de Janeiro de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipada relativas ao período de 28 de Janeiro de 1.988 à 27 de Janeiro de 1.989, à seguinte servidora, no período abaixo :-

LICÉIA OMIZOLLO

De 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.989

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 02 de Janeiro de 1.989

BENEDÍCTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.989.

ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração